

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	519.310,96D	332.974,19D
CIRCULANTE	486.660,47D	286.521,61D
DISPONIBILIDADES	451.210,90D	250.026,61D
CADXA	959,20D	1.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CEF CM	37.992,82D	55.051,08D
APLIC. FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA - CEF CM	353.846,48D	137.658,70D
APLIC. FINANCC DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RESERVA SUSTENTABI	58.412,40D	56.316,83D
CRÉDITOS A RECEBER	35.449,57D	36.495,00D
CC PASSOS OU JACUI	0,00	2.000,00D
CC BOM SUCESSO	0,00	13.495,00D
CC ABAETÉ	18.500,00D	20.000,00D
CC ARCOS OU POUSADA BERTOS	1.000,00D	1.000,00D
O.U. IGUATAMA	15.949,57D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.650,49D	46.452,58D
IMOBILIZADO	32.650,49D	46.452,58D
INSTRUMENTOS MUSICAIS	20.718,76D	20.718,76D
VEÍCULOS	132.965,55D	132.965,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.660,08D	27.640,72D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	19.897,98D	19.897,98D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.565,00D	4.565,00D
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções ACUMULADAS	179.156,88C	159.335,43C
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	519.310,96C	332.974,19C
CIRCULANTE	129.699,31C	86.337,87C
VINCULADO A OBRIGAções TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	7.529,52C	7.644,47C
FGTS Á RECOLHER	1.786,07C	1.804,83C
INSS A RECOLHER	5.375,01C	5.614,93C
PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	148,73C	89,33C
IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	219,71C	135,38C
OBRIGAções COM EMPREGADOS	17.925,66C	26.457,13C
SALÁRIOS A PAGAR	14.108,62C	8.966,48C
PROVISÃO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	6.944,30C
FÉRIAS A PAGAR	3.237,04C	9.040,65C
DEPOSITOS A CLASSIFICAR	0,00	953,70C
SERVIÇOS CONTABEIS	580,00C	552,00C
CONT. ASSIST. A RECOLHER	104.244,13C	52.236,27C
DECIMAS A REPASSAR	3.680,00C	265,75C
2,5 A REPASSAR	38.146,45C	3.642,83C
COLETA DOM BELCHIOR	62.417,68C	48.327,69C
PATRIMÔNIO SOCIAL	389.611,65C	246.636,32C
FUNDO PATRIMONIAL	246.636,32C	284.405,44C
FUNDO INSTITUCIONAL	192.999,39C	230.768,51C
FUNDO SUSTENTABILIDADE	53.636,93C	53.636,93C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	142.975,33C	37.769,12D
SUPERÁVIT ACUMULADO	142.975,33C	0,00
DÉFICIT ACUMULADO	0,00	37.769,12D


 José Geraldo Maia Alonso
 Presidente CM de Formiga
 CPF - 484.305.888-49

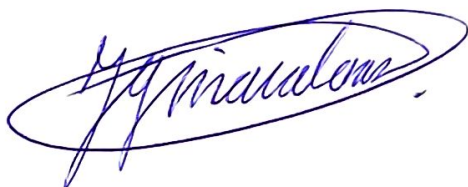

 Cláudia de Freitas Pinto
 CONTADORA
 CPF 040.319.396-63
 CRC/MG 089115

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS DIVERSAS		
DOAÇÕES INCONDICIONAIS	4.710,86	
VENDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.095,20	<u>5.806,06</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>5.806,06</u>
SUPERAVIT BRUTO		
		<u>5.806,06</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(341.726,46)</u>
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
SALÁRIOS	(190.287,51)	
13° SALÁRIO	(14.347,82)	
FÉRIAS	(20.629,99)	
SEGURO DE VIDA	(332,20)	
INSS	(41.936,13)	
FGTS	(14.598,57)	
PIS/SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(1.826,31)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	(6.845,89)	
BENEFÍCIOS	(120,00)	<u>(290.924,42)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(3.364,84)	
INTERNET	(831,34)	
TELEFONES E CORREIOS	(4.406,28)	
ALUGUÉIS	(24,46)	
DESPESAS DE CARTORIO	(2.325,07)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(299,02)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.483,84)	
MANUTENÇÃO	(4.207,22)	
ÁGUA	(1.687,04)	
DESPESAS DE VEÍCULOS	(2.041,77)	
VIAGENS E ESTADAS	(2.297,46)	
SEGUROS - VEÍCULOS	(7.324,65)	
PROJETO EDUCAÇÃO	(15.152,65)	
MATERIAIS	(2.356,40)	<u>(50.802,04)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIR	9.285,26	<u>9.285,26</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ALIMENTAÇÃO	(7.237,14)	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	(2.521,30)	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(8.880,00)	
AUTONOMOS	(4.090,59)	
DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	(19.821,45)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(128,10)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(90,00)	
AUDITORIA EXTERNA	(1.100,00)	
ALOCÇÃO DE RECURSOS INDIRETOS	(24.411,19)	
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	(863,65)	<u>(69.143,42)</u>
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
TARIFAS BANCÁRIAS	(72,65)	<u>(72,65)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
CONTRIBUIÇÃO 2,5 %	351.574,09	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
CONTRIBUIÇÃO 10 %	188.454,86	<u>540.028,95</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>144.177,74</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.202,41)	<u>(1.202,41)</u>
RESULTADO ANTES DE PROVISÕES		<u>142.975,33</u>
SUPERAVIT		<u>142.975,33</u>



Cristina de Freitas Pinto
CONTADORA
CPF 040.319.396-63
CRC/MG 089115

PERIODO DE 31/12/2020 e 31/12/2021

FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Operacional	31/12/2021	31/12/2020
Déficit do exercício		(37.769,12)
Superávit do exercício	142.975,33	
Contas que não afetam a conta caixa		
Depreciação	19.821,45	19.771,29
Variações		
Outras contas do ativo	1.045,43	(31.585,11)
Outras contas do passivo	43.361,44	(10.676,29)
	-----	-----
Caixa e Equiv. Gerado pelo Operacional	207.203,65	(60.259,23)
Investimentos		
Aquisição e perdas do imobilizado	(6.019,36)	(3.509,98)
	-----	-----
Caixa gerado (consumido) Investimentos	(6.019,36)	(3.509,98)
Financiamentos		
Financiamentos efetuados	0,00	0,00
	-----	-----
Caixa e equivalentes gerados no exercício	201.184,29	63.769,21
	=====	=====
Caixa e equivalentes Inicial	250.026,61	313.795,82
Caixa e equivalentes Final	451.210,90	250.026,61


José Geraldo Maia Alonso
Presidente CIM de Formiga
CPF - 484.395.686-49


Chilverana de Freitas Pinto
CONTADORA
CPF 040.319.396-63
CRC/MG 089115

CONSELHO METROPOLITANO DE FORMIGA DA SSVV

CNPJ : 23.781.768/0001-45

Fl. 06

NOTAS EXPLITATIVAS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

O Conselho Metropolitano de Formiga da Sociedade São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Nacional do Brasil, foi fundado em 10/03/1990 é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, com sede na rua Doutor Teixeira Soares, 132, sala 2, centro, Formiga – MG, CEP 35570.000, CNPJ 23.781.768/0001-45, representa o Conselho Nacional do Brasil e é um órgão orientador e fiscalizador da SSVV, está a serviço dos associados, conferências, Conselhos Particulares, Obras Unidas e Conselhos Centrais e tem sua área de atuação nos municípios que compõem os Conselhos Centrais de: Formiga, Abaeté, Arcos, Santo Antonio do Monte, Lagoa da Prata, Bom Despacho, Bom Sucesso, Luz, Piumhi, Passos e Campo Belo. É regido pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Regra da SSVV, não remunera a que título for seus dirigentes e aplica integralmente suas receitas no País.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76, Resolução 1.255/99 do CFC e Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O CMFSSVP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do CMFSSVP, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil do CMFSSVP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O CMFSSVP mantém em boa ordem a documentação contábil

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS Fl. 07

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC – Demonstração do Fluxo de Caixa – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber - As contas a receber são registradas pelo valor original.

d) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

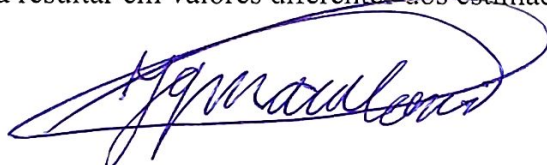
g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o CMFSSVP e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de



imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O CMFSSVP revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES Este grupo é composto pelos seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 06 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO - Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício superávit ou déficit ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 09 – RECEITAS Em atendimento a Resolução do CFC as receitas (fontes de recursos) do CMFSSVP oriundas das atividades fins são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida e formalizada pelo contrato de prestação de serviços. Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para o CMFSSVP. As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no seu Estatuto Social, e para que o CMFSSVP faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo: 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária; 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais); 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) do CMFSSVP demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 10 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS) Conforme Resolução e Lei 11.941/09 as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”.

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO O superávit ou déficit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias e Resolução que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social

NOTA 12 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA O CMFSSVP é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 13 -Para reconhecimento das Receitas foram contabilizados somente os 90% da décima e das O.U. somente 2/3. 2,5% e 1/3 repassados ao CNB. Conforme Conta Grafica anexo:

NOTA 14 – Houve mudança do programa de contabilidade em 2021 o que ocasionou a DRE em separado.

Formiga – MG, 31 de dezembro de 2021.



José Orlando Maria Alonso
Presidente CM de Formiga
CPF - 484.395.686-49



Juliana de Freitas Pinto
CONTADORA
CPF 040.319.396-63
CRC/MG 082115